



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

### **AFETAÇÃO – TEMA 929/STJ**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, criado pela Portaria nº 4063/16 – TJPA, em atenção à Resolução nº 235 do CNJ, responsável pelo gerenciamento das informações relativas às demandas repetitivas e precedentes judiciais, comunica que o **Superior Tribunal de Justiça AFETOU** os REsp 1585736/RS e REsp 1517888/RN, vinculando-os ao **tema 929/STJ**, para “**discussão quanto às hipóteses de aplicação da repetição em dobro prevista no art. 42, parágrafo único, do CDC**”.

Outrossim, registre-se que o relator, Min. Paulo de Tarso Sanseverino, determinou “*a suspensão do processamento dos recursos especiais que versem sobre a questão acima elencada*”

Mais informações referentes ao tema e aos recursos especiais podem ser consultados na página dos recursos repetitivos, no site do STJ. E para outros dados sobre o assunto, acesse o site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará<sup>1</sup>.

Respeitosamente.

Belém (PA), 11 de novembro de 2016.

**Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial**  
(NUGEP)

---

<sup>1</sup> <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Recurso-Extraordinarios-e-Especiais/6257-Questoes--Paidegua-.xhtml>